



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 375/2008, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2008

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE
QUADRA POLIESPORTIVA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MAGALHÃES DE ALMEIDA, ESTADO DO
MARANHÃO,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu **SANCIONO**
a seguinte Lei:

Artigo 1º - A presente Lei dispõe sobre a denominação de Quadra Poliesportiva na
sede do Município:

Art. 2º - A Quadra Poliesportiva situada entre a Av. Francisco Tobias e a Rua
Egídio Prudêncio dos Santos, na sede do Município, fica denominada de Quadra
Poliesportiva "Deputado Pedro Novais".

Parágrafo Único – A presente Lei é uma homenagem ao senhor Pedro Novais
Lima, político maranhense que se destaca no cenário político nacional pela defesa dos
direitos do cidadão, registrando-se sua luta pelos maranhenses e nos últimos dez anos
especialmente pelos magalhenses.

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as
disposições em contrário.

Palácio Benedito Lima e Silva, Gabinete do Prefeito Municipal de Magalhães de
Almeida – MA, em 18 de dezembro de 2008.

OSVALDO-BAFISTA VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal